



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 139, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**Homologar a Decisão Coren-PB nº 124/2022
(Plano de Contingência do Conselho Regional
de Enfermagem da Paraíba).**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a alteração do cenário epidemiológico e a flexibilização das medidas restritivas;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual de nº 42.388, de 07 de abril de 2022 que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.311, de 09 de março de 2022 que altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio do teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o plano de contingenciamento do Coren-PB;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 32ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 18 de abril de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 124, de 07 de abril de 2022 que alterou, *ad referendum* da Diretoria, o Plano de Contingência do Conselho Regional da Paraíba.

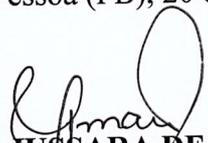
DR



Art. 2º não entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 20 de abril de 2022.

RAYRA M.S A DE ARAÚJO
COREN 3212-ENF
Presidente COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB